



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.029 MACEIÓ/AL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PROJETO DE LEI Nº 7.032

Projeto de Lei nº 82/2017

Autor: Ver. MARIA APARECIDA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO HENRIQUE DA SILVA** a escola localizada na Av. São João, nº 39, Conjunto Luiz Pedro VI, no bairro do São Jorge, nesta capital, que passa a integrar o Sistema Municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:84B86D60

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/12/2020. Edição 6111

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>